



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 15/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, a servidora **VERONICA MARIA RAFAEL NUNES**, portadora do RG de nº 1507991 SSP/PB, CPF de nº 764.551.064-15, para o cargo em Comissão de Secretária de Saúde Adjunta.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

**TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 16/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, o servidor OSMANDO SANTOS, portador do RG de nº14.699.19 SSP/PB, CPF de nº714. 486.914-00, para exercer o cargo de Secretário de transporte Adjunto.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

**TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 17/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ABRAÃO DA COSTA MARQUES**, portador do CPF nº 132.623.724-12 e RG 4.425.109, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Transportes.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

**TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 18/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, o servidor **SEVERINO DO RAMO FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG de nº2.303.724 SSP/PB, CPF de nº 063.307.284-29, para exercer o cargo de Coordenador ao Produtor Rural.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

**TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 19/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, o servidor **DAVID DARLAN DA SILVA LÊU**, portador(a) do RG de nº4.066.502 SSSDS/PB, CPF de nº 702.793.444-22, para o cargo em Comissão de Diretor de Imprensa.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

**TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 20/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, o servidor **ALEX SANDRO VIEIRA FERNANDES**, portador do RG nº 44.011.456-1 – 2ª. VIA SSP/SP, CPF de nº 068.125.984-10, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

**TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 21/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IVANILDO SOARES NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR**, portador do RG de nº 2750062 SSSD/PB, CPF de nº 100.645.604-06, para exercer o cargo em comissão de Fiscal Administrativo(Fiscal de Contratos), lotado da Secretaria de Administração e finanças, nos termos da Lei 214/2024.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

  
**TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 22/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, a servidora **EDEMIR CAVALCANTE LINS**, portador do CPF nº 012.385.054-14 e RG nº 2.255.282, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Ação Comunitária.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

**TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 23/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, o servidor **GUSLAVO CESAR MACIEL**, portador do RG de nº 3.852.417 SSP/PB, CPF de nº 700.550.724-02, para exercer o cargo de Gestor Municipal do Bolsa Família (Coordenador de Programas Sociais) lotado na secretaria de ação social.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

  
**TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 24/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, a servidora **MARIA GIRLENE DO NASCIMENTO COUTINHO**, portadora do CPF nº 100.507.184-52, para exercer o cargo de COORDENADOR(A) SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) lotado na secretaria de ação social.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

  
**TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 25/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1-º NOMEAR**, o servidor **SAMIENDSON CAVALCANTI DE QUEIROZ**, portador do RG de nº 2.838.068 SSP/PB, CPF de nº 075.609.274-03, para exercer o cargo comissionado de MAESTRO REGENTE, nos termos da lei 82.2014.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

**TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

## CADERNO LEGISLATIVO(ATOS DO PODER LEGISLATIVO)



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.**

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal de Amparo-PB.

**CONSIDERANDO:** a Lei 219/2024 que Fixa subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Vereadores e dos Secretários Municipais para o Período de 2025 a 2028 e da outras providências.

**CONSIDERANDO:** A necessidade de ato disciplinador quanto a aplicabilidade do aumento dos subsídios aos Vereadores desta casa Legislativa;

**CONSIDERANDO:** A análise dos limites legais que podem ser aplicados quanto ao aumento dos subsídios dos vereadores.

**RESOLVE:**

**1-º APLICAR**, os valores fixados quanto aos subsídios a serem pagos aos Vereadores desta Casa Legislativa, nos termos da Lei 219 de 22 de Março de 2024, quais sejam, **R\$ 5.000,00**(cinco mil reais) mensais.

**Parágrafo único:** O Presidente desta casa, terá o acréscimo de até 50%(cinquenta por cento), dos valores fixados em virtude do seu cargo.

**2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Amparo, 06 de Janeiro de 2025.**

*Flávio Caetano Feitoza*

**FLAVIO CAETANO FEITOZA**  
Presidente do Poder Legislativo  
Amparo-PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Rua Vereador Cicero Soares, SN, Centro, CEP:58.548-000 Amparo-PB





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**  
**Casa Venceslau Ferreira de Brito**

### ATO DELEGATÓRIO Nº 01.2025 – AO ILMO. GERENTE DO BANCO DO BRASIL.

Amparo-PB, 06 de Janeiro de 2025.

#### ATO DELEGATÓRIO 01.2025

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)

#### GERENTE DO BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil

Ilustríssimo,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência expediente oficial, para informar, que a partir de 01 de Janeiro de 2025, toda e qualquer Movimentação bancária inerente a Câmara Municipal de Vereadores de Amparo-PB, inscrita no CNPJ 02.325.823/0001-12, tais como, Abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias, requerimento de saldos e extratos, cadastro e alteração de senhas, realizar pagamentos, transferências ou qualquer transação por meio eletrônico, emissão, baixa, cancelamento e endosso de cheques, e todas e qualquer forma de interação com esta instituição bancária, será de responsabilidade do Sr. Vereador Presidente Flavio Caetano Feitoza, inscrito no CPF Nº 068.827.894-95, Presidente Legislativo, eleito para o biênio 2025/2026, e a do Sr **HENRIQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº CPF de nº 106.529164-73, Nomeado Tesoureiro do poder legislativo Municipal através da Portaria nº 01.2025.

Outrossim, salienta-se que as assinaturas dar-se-ão de forma conjunta.

Ficamos à inteira disposição para maiores informações se necessário, e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**FLAVIO CAETANO FEITOZA**  
Presidente do Poder Legislativo  
Amparo-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Rua Vereador Cleoer Soares, SN, Centro, CEP:58.548-000 Amparo-PB





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**  
Casa Venceslau Ferreira de Brito

**ATO DELEGATÓRIO Nº 02.2025 – AO ILMO. GERENTE DO BANCO DO SICOOB.**

Amparo-PB, 06 de Janeiro de 2025.

### ATO DELEGATÓRIO 02.2025

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)

#### GERENTE DO SICOOB

Cooperativa de Crédito SICOOB

Agência Ouro Velho-PB

**Ilustríssimo,**

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência expediente oficial, para informar, que a partir de 01 de Janeiro de 2025, toda e qualquer Movimentação bancária inerente a Câmara Municipal de Vereadores de Amparo-PB, inscrita no CNPJ 02.325.823/0001-12, tais como, Abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias, requerimento de saldos e extratos, cadastro e alteração de senhas, realizar pagamentos, transferências ou qualquer transação por meio eletrônico, emissão, baixa, cancelamento e endosso de cheques, e todas e qualquer forma de interação com esta instituição bancária, será de responsabilidade do Sr. Vereador Presidente Flavio Caetano Feitoza, inscrito no CPF Nº 068.827.894-95, Presidente Legislativo, eleito para o biênio 2025/2026, e a do Sr **HENRIQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº CPF de nº 106.529164-73, Nomeado Tesoureiro do poder legislativo Municipal através da Portaria nº 01.2025.

Outrossim, salienta-se que as assinaturas dar-se-ão de forma conjunta.

Ficamos à inteira disposição para maiores informações se necessário, e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**FLAVIO CAETANO FEITOZA**  
Presidente do Poder Legislativo  
Amparo-PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Rua Vereador Cleo Soares, SN, Centro, CEP:58.548-000 Amparo-PB





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

### CADERNO SETOR LICITAÇÕES

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Advocatícios no Assessoramento Jurídico em Geral, apoio ao Setor de Licitação, atuação junto as 1ª e 2ª instâncias da Justiça Estadual, Administrativas e Ministério Público Estadual, e ainda, apoio a atas e documentos internos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO PAULO MACIEL SOBRINHO SOCIEDADE DE ADVOCACIA - R\$ 68.400,00.

Amparo - PB, 02 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Advocatícios no Assessoramento Jurídico em Geral, apoio ao Setor de Licitação, atuação junto as 1ª e 2ª instâncias da Justiça Estadual, Administrativas e Ministério Público Estadual, e ainda, apoio a atas e documentos internos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB; DESIGNO as servidoras Joseilma Anselmo Ferreira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, como Gestora; e Ananda Torres Sales, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Amparo - PB, 02 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Advocatícios no Assessoramento Jurídico em Geral, apoio ao Setor de Licitação, atuação junto as 1ª e 2ª instâncias da Justiça Estadual, Administrativas e Ministério Público Estadual, e ainda, apoio a atas e documentos internos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/01/2025.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Advocatícios no Assessoramento Jurídico em Geral, apoio ao Setor de Licitação, atuação junto as 1ª e 2ª instâncias da Justiça Estadual, Administrativas e Ministério Público Estadual, e ainda, apoio a atas e documentos internos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: 3030 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AÇÃO: 2.3 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 1001– REC. ORDINARIOS – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00001/2025 - 02.01.25 - JOÃO PAULO MACIEL SOBRINHO SOCIEDADE DE ADVOCACIA - R\$ 68.400,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Advocatícios no Assessoramento Jurídico em Geral, apoio ao atendimento jurídico à população carente local em causas de baixa complexidade e de natureza consensual, apoio a rotina jurídica administrativa, atuação junto as 1ª e 2ª instâncias da Justiça Federal, Administrativas e Ministério Público Federal, e ainda, apoio a atas e documentos internos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Amparo - PB, 02 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Advocatícios no Assessoramento Jurídico em Geral, apoio ao atendimento jurídico à população carente local em causas de baixa complexidade e de natureza consensual, apoio a rotina jurídica administrativa, atuação junto as 1ª e 2ª instâncias da Justiça Federal, Administrativas e Ministério Público Federal, e ainda, apoio a atas e documentos internos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB; DESIGNO os servidores Joseilma Anselmo Ferreira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, como Gestor; e Ananda Torres Sales, Fiscal Administrativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Amparo - PB, 02 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO

RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Advocatícios no Assessoramento Jurídico em Geral, apoio ao atendimento jurídico à população carente local em causas de baixa complexidade e de natureza consensual, apoio a rotina jurídica administrativa, atuação junto as 1ª e 2ª instâncias da Justiça Federal, Administrativas e Ministério Público Federal, e ainda, apoio a atas e documentos internos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/01/2025.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Advocatícios no Assessoramento Jurídico em Geral, apoio ao atendimento jurídico à população carente local em causas de baixa complexidade e de natureza consensual, apoio a rotina jurídica administrativa, atuação junto as 1ª e 2ª instâncias da Justiça Federal, Administrativas e Ministério Público Federal, e ainda, apoio a atas e documentos internos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: 3030 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AÇÃO: 2.3 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 1001– REC. ORDINARIOS – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00002/2025 - 02.01.25 - EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na Consultoria e Assessoria de Contabilidade em Geral e ainda assessoramento contínuo, nas áreas de execução orçamentária, financeira e controle patrimonial, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FJF – CONTABILIDADE E EASSESSORIA LTDA – EPP - R\$ 96.000,00.

Amparo - PB, 02 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na Consultoria e Assessoria de Contabilidade em Geral e ainda assessoramento contínuo, nas áreas de execução orçamentária, financeira e controle patrimonial, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB; DESIGNO as servidoras Joseilma Anselmo Ferreira, Secretária, como Gestora; e Ananda Torres Sales, Fiscal Administrativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Amparo - PB, 02 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na Consultoria e Assessoria de Contabilidade em Geral e ainda assessoramento contínuo, nas áreas de execução orçamentária, financeira e controle patrimonial, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/01/2025.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na Consultoria e Assessoria de Contabilidade em Geral e ainda assessoramento contínuo, nas áreas de execução orçamentária, financeira e controle patrimonial, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: 3030 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AÇÃO: 2.3 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 1001– REC. ORDINARIOS – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00003/2025 - 02.01.25 - FJF - CONTABILIDADE E EASSESSORIA LTDA - EPP - R\$ 96.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Toca do Vale) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 18 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Amparo - PB, 03 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Toca do Vale) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 18 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB; DESIGNO os servidores José Carlos Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Ananda Torres Sales, Fiscal Administrativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Amparo - PB, 03 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Toca do Vale) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 18 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB; DESIGNO os servidores José Carlos Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Ananda Torres Sales, Fiscal Administrativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Amparo - PB, 03 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Toca do Vale) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 18 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Recursos previstos no QDD2025. VIGÊNCIA: até 18/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00005/2025 - 03.01.25 - MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Japãozin) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 18 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JP SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

Amparo - PB, 03 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Japãozin) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 18 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB; DESIGNO os servidores Jose Carlos Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Ananda Torres Sales, Fiscal Administrativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Amparo - PB, 03 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Japãozin) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 18 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/01/2025.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Japãozin) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 18 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo Dotação prevista no QDD2025. VIGÊNCIA: até 18/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00006/2025 - 03.01.25 - JP SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação IN00007/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços: Apresentação de Banda e Artista Musical (Rey Vaqueiro) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 17 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB; ADJUDICADO seu objeto e RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 200.000,00.

Amparo - PB, 03 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito  
Amparo - PB, 03 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Rey Vaqueiro) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 17 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB; DESIGNADO os servidores Jose Carlos Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Ananda Torres Sales, Fiscal Administrativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Amparo - PB, 03 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Rey Vaqueiro) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 17 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/01/2025.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Rey Vaqueiro) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 17 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Dotação prevista no QDD2025. VIGÊNCIA: até 17/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00007/2025 - 03.01.25 - REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 200.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIV –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Leandro Pinga Fogo) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 17 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL - R\$ 40.000,00.

Amparo - PB, 03 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Leandro Pinga Fogo) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 17 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB; DESIGNO os servidores Jose Carlos Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Ananda Torres Sales, Fiscal Administrativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Amparo - PB, 03 de Janeiro de 2025  
TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Leandro Pinga Fogo) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 17 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/01/2025.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Leandro Pinga Fogo) nas Festividades do Padroeiro de São Sebastião, no dia 17 de janeiro de 2025, visando atender ao Município de Amparo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. VIGÊNCIA: até 17/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00008/2025 - 03.01.25 - N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL - R\$ 40.000,00.

TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL

PREFEITO CONSTITUCIONAL